



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 044/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021**

*“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”*

*O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 04 de Junho de 2021, em virtude do Feriado do dia 03/06/21 de “Corpus Christi”, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 07 de Junho de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 28 de Maio de 2021.

**Célio Santana**  
**Prefeito Municipal**